SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA

Em 15 de dezembro de 2021
(quarta-feira)
às 08h

PAUTA

Cancelada

Reunião Conjunta - Semipresencial

Comissões		Nº Reunião
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	28
CMA	Comissão de Meio Ambiente	40

	Deliberativa Conjunta CRA-CMA (regularização fundiária)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:
Mudança do Plenário 2 para o Plenário 7. (09/12/2021 20:44) (10/12/2021 10:27)
3. Reunião cancelada. (14/12/2021 18:49)

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 2633, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CRA)**
Avulso inicial da matéria **(PLEN)**

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 510, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências.

Autoria: Senador Irajá

Relatoria na CMA e na CRA: Senador Carlos Fávaro

Relatório: Pela prejudicialidade do PL 2633/2020 e das Emendas a ele apresentadas no âmbito das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente.
E pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e regimentalidade do PL 510/2020 e por sua aprovação na forma do Substitutivo que apresenta, com o acolhimento integral das Emendas PLEN: 6, 8, 13, 14, 51, 52, 53, 67 e 90; parcial das Emendas PLEN: 4, 64 e 102; pela prejudicialidade das Emendas PLEN: 26, 61 e 98; pela prejudicialidade da Emenda 125; e pela rejeição das demais Emendas apresentadas ao PL 510/2021.

Observações:

- Em 08.12.2021, em Reunião conjunta (27ª CRA e 38ª CMA), lido o Relatório pelo Senador Carlos Favaro, a Presidência concede Vista Coletiva aos Projetos. Fica adiada a discussão da matéria.

- A discussão da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente, na mesma Reunião, segundo a ordem do despacho da Presidência do Senado Federal (CRA-CMA).

- As Emendas apresentadas podem ser visualizadas na tramitação de ambos os Projetos no site do Senado Federal.

- As Comissões realizaram três Audiências Públicas conjuntas para a instrução da matéria:
I) 14.09.2021: CRA (11ª) e CMA (18ª)
II) 05.10.2021: CRA (15ª) e CMA (24ª)
III) 23.11.2021: CRA (24ª) e CMA (35ª)

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria **(PLEN)**